Lei nº 27/94

Publicado no jornal A Comarca nº 735 de 13ª 20/08/94

Súmula: Cria cargos públicos Municipais e, dá outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprova, e Ele sanciona a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Provimento Efetivo de Encarregado de Veículos e Máquinas, Nível 34, na Divisão Rodoviária Municipal, Seção de Oficina Mecânica

e Garagem Municipal, seis (06) cargos de Encarregado Eletricista de Pedreiro, Nível 19 e dez (10) cargos de Servente de Pedreiro, Nível 02, na Divisão de Serviços Urbanos, Seção de Serviços de Urbanismo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos trinta (30) dias, do mês de julho de 1994.

José Andrade Santana
Prefeito Municipal